

P O R T A R I A N° 1152/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

- CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Normativa Interministerial n° 18, de 24 de abril de 2002;

- CONSIDERANDO o disposto na instrução Operacional n° 01, de 28 de novembro de 2012;

- CONSIDERANDO a necessidade de promover e envidar esforços que impeçam ou dificultem o acesso e a permanência dessas Crianças e Adolescentes com deficiência em idade escolar e que sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC;

- CONSIDERANDO o que contém no processo administrativo n° 07015/2025.

R E S O L V E:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo Gestor de Acompanhamento Intersetorial do Programa Benefício de

Prestação Continuada BPC na Escolar, através desta Portaria, a saber:

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE BARROS

- Gestora da Política de Assistência Social e Coordenadora do Grupo Gestor;

CAROLINA MARIA FELIPE DOS SANTOS SILVA

- Coordenadora da Equipe Técnica da Política de Assistência Social:

EDINEIA DA SILVA

- Gestora da Política de Educação Especial:

JULLIANA DE SOUZA LEANDRO

Gestora da Política de Saúde: -

JUCIELMA MATIAS DOS SANTOS LIMA

Gestora da Política de Educação -

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 30 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal